



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA-BA**

**Projeto de Lei nº 005 de 03 de abril de 2009.**

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade Pública a Associação Esporte Clube Cruzeiro e dá outras Providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA**, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica reconhecida de utilidade pública no âmbito do Município de Glória, a Associação dos Moradores Torquarto, fundada em 13/01/1988, inscrita no CNPJ sob nº 13.451.307/0001-50.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Glória, em 03 de abril de 2009.

**Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte**  
Prefeita Municipal

**JUSTIFICATIVA**

A Associação Esporte Clube Cruzeiro, foi fundada em 13 de Janeiro de 1988, como entidade civil sem fins lucrativos, com a finalidade de promover a interação dos moradores do Povoado Torquarto, através da práticas esportivas, visando desenvolver atividades sociais culturais e econômica que possam contribuir para o fortalecimento daquela localidade.





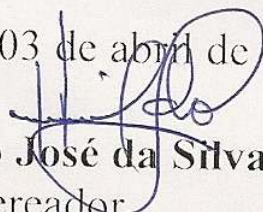
## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA-BA

Tendo em vista que a entidade vem desenvolvendo as atividades sócio-culturais e esportivas a que se propõe em contínuo benefício para comunidade tem plena justificação seu reconhecimento como entidade de utilidade pública.

Em face desses motivos, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto de lei.

Em , 03 de abril de 2009.

  
**Nildo José da Silva**  
Vereador